



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 8976/2014 Projeto de Lei:
338/2014

Data e Hora: 05/11/2014 10:04:49

Procedência: Zezito Maio

Denominado Praça no Município de Vitória-ES

AUT. 10.336/14.

11
SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

Processo: 8976/2014 Projeto de Lei:
338/2014

Data e Hora: 05/11/2014 10:04:49

Procedência: Zezito Maio

Denominado Praça no Município de Vitória-ES

PROJETO DE LEI N.º /2014

**Denominando Praça no
Município de Vitória-ES**

Art. 1º Denomina **ANTONIO AUGUSTO ROSETTI (Toninho Rosetti)**, a Praça situada entre a Avenida Desembargador Alfredo Cabral e Rua Lenita Monteiro Cruz na Ilha do Frade, Vitória-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁCQUA, 03 de novembro de 2014.

Vereador ZEZITO MAIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8976	02	LD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

Processo: 8976/2014 Projeto de Lei:
338/2014

Data e Hora: 05/11/2014 10:04:49

Procedência: Zezito Maio

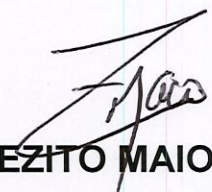
Denominado Praça no Município de Vitória-ES

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa homenagem ao Sr **ANTONIO AUGUSTO ROSETTI (Toninho Rosetti)**, pessoa intimamente ligada a comunidade, conhecido por todos, que buscou sempre melhorias e benefícios a comunidade.

Por ser justa a homenagem, apelamos aos ilustres colegas Vereadores que dêem o seu apoio e o seu voto a esta matéria.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁCQUA, 03 de novembro de 2014.


Vereador **ZEZITO MAIO**

Processo: 8976/2014 Projeto de Lei:

338/2014

Data e Hora: 05/11/2014 10:04:49

Procedência: Zezito Maio

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Denominado Praça no Município de Vitória-ES

GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

PROJETO DE LEI N.º /2014

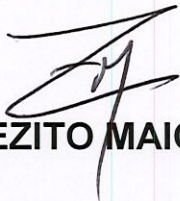
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8976	03	LD

**Denominando Praça no
Município de Vitória-ES**

Art. 1º Denomina **ANTONIO AUGUSTO ROSETTI (Toninho Rosetti)**, a Praça situada entre a Avenida Desembargador Alfredo Cabral e Rua Lenita Monteiro Cruz na Ilha do Frade, Vitória-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁCQUA, 03 de novembro de 2014.


Vereador ZEZITO MAIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8976	04	

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa homenagem ao Sr **ANTONIO AUGUSTO ROSETTI (Toninho Rosetti)**, pessoa intimamente ligada a comunidade, conhecido por todos, que buscou sempre melhorias e benefícios a comunidade.

Por ser justa a homenagem, apelamos aos ilustres colegas Vereadores que dêem o seu apoio e o seu voto a esta matéria.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁCQUA, 03 de novembro de 2014.


Vereador **ZEZITO MAIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8976	05	[Signature]

LEGENDA

MALHA: 1,00 x 1,00 metros

FORRAÇÃO EXISTENTE: limpeza e enriquecimento com nova grama

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBRA: PROJETO DE PAISAGISMO
ALAMEDA ILHA DO FRADE
Projeto Nº: 00/00 Regional: 05

EQUIPE: Gerencia de Areas Verdes
Arq. Erika Melotti
Arquiteto
Alexandre Sobreira Ribeiro - CAU ES A77034-5

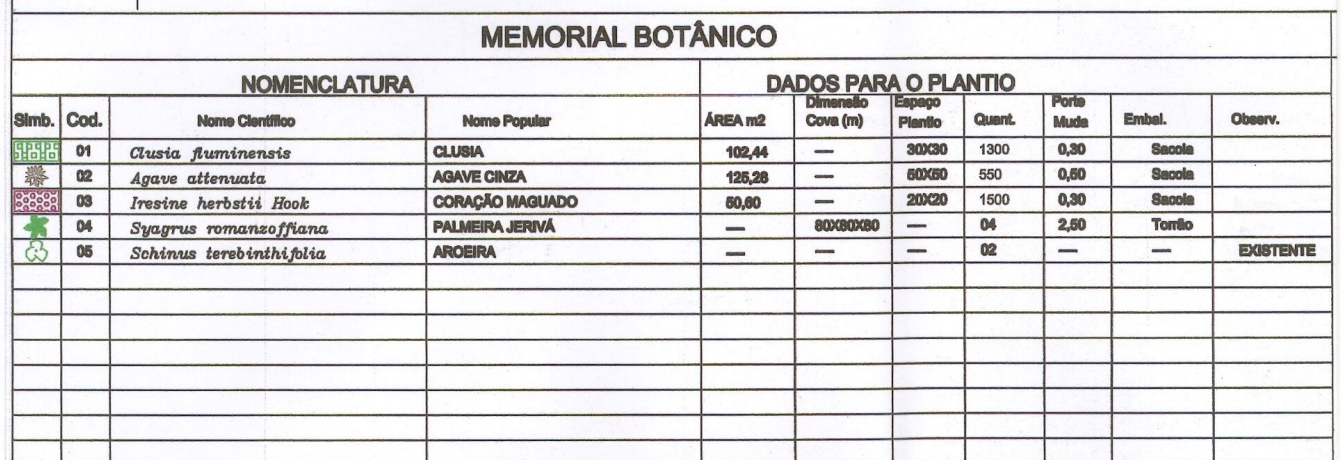
DESENHO: ASr.

DATA: 18/08/2014

ESCALA 1/200

PRANCHA: 01/01

ARQUIVO: PC 0214302-PAISAGISMO





CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
8976	06	12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina - Serra - Comarca da Capital
João Soares Fernandes
Tabelião e Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO AUGUSTO ROSETTI

MATRÍCULA:
024547 01 55 2008 4 00078 041 0026753 54

SEXO masculino	COR não consta	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com Maria Terezinha de Alencar Lino. Idade: 60 anos
NATURALIDADE Vitória-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 134.500-ES, CPF: 241.628.417-72	ELEITOR não consta

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de: Augusto Rosetti e Maria Jose Leite Rosetti. Residente em Rua Montenegro, 11, Ilha do Frade, Vitória-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
05 de março de 2008 às 07:40

DIA 5	MÊS 3	ANO 2008
----------	----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO:
Vitória Apart Hospital, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE
insuficiência hepática, hepatocarcinoma

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento, cemitério Jardim da Paz, Laranjeiras, Carapina, Serra-ES, 05/03/2008 às 17:00 hora(s)	DECLARANTE MARIA TEREZINHA DE ALENCAR LINO
--	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
KITIA COIMBRA PERCIANO PEREIRA - CRM 3895

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Dados do Registro: Livro C-78, Folha: 41-F, Termo: 0026753, Lavratura: 10/03/2008. Título de Eleitor nº 000790961465. Zona 52. Benefício do INSS nº 1003285160, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 3 filhos: ISABELLA LINO ROSETTI, com 19 anos, GIOVANNA LINO ROSETTI, com 17 anos, BERNARDO LINO ROSETTI, com 17 anos.

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra - ES, 29 de agosto de 2013.

OFICIAL REGISTRADOR **João Soares Fernandes**
MUNICÍPIO/UF **Serra/ES.**
ENDEREÇO: **Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**
Tel: (27) 3281-6924 - 3328-1898

João Soares Fernandes
Oficial

Emolumentos (Tab 09) R\$ 12,39 + Processamento de dados: R\$ 4,28 + (Funepj - Lei Complementar 257/02): R\$ 1,67 = R\$ 19,17
EGN

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024547.RPF1309.39506 Emolumentos: R\$ 16,67 Encargos: R\$ 2,50 Total: R\$ 19,17 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
--

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

[Assinatura]

JOÃO SOARES FERNANDES
TABELIÃO E OFICIAL

Av. Central, 1563 - P. R. Laranjeiras
Dist. Carapina - Mun. Serra
Comarca de Vitória - ES
Central Carimbos - 12.04.34



Cartório Antonio Maria

Av. Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras,
Dist. de Carapina - Serra/ES Telefax (27) 3281-6924 - 3328-1898
e-mail cartorioantoniamaria@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8076	07	LO

Antonio Augusto Rosetti

Curriculum Vitae

Antonio Augusto Rosetti

PROFISSÃO

Executivo de Comunicação e Marketing Empresarial,
Jornalista Profissional

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Conhecimento e experiência em estratégias e gestão de comunicação e marketing, assessoria de imprensa e jornalismo. Proximidade e acesso a segmentos, como: jornalistas, intelectualidade, publicitários, autoridades, empresárias e outros formadores de opinião do Espírito Santo.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Data de Nascimento: 03/05/1947
Estado Civil: Casado

Local: Vitória – ES

Telefones Comerciais: Tel. 99 82 59 46 , 32 25 13 70 (telefax)
E-mail: antoniorosetti@uol.com.br

Endereço Residencial: Rua Montenegro, nº 11, Ilha do Frade – Vitória – ES
CEP: 29.057-110 Tel. (027) 32 27 20 73

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em História
UFES (Universidade Federal do Espírito Santo)
Vitória – ES

1971

Pós-graduado em Marketing Empresarial
Consultime - Cândido Mendes
Vitória – ES

1998

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Jornal "O Diário"

Repórter, Redator

1969 – 1971

Assessoria de Imprensa do Governo Estadual do Espírito Santo

Subchefe da Casa Civil para Assuntos de
Imprensa (Governo Arthur Gerardt Santos)

1971– 1975

Agência Nacional (Agência de Notícias do Governo Federal)

Chefe da Sucursal da Agência Nacional,
em Vitória.
Responsável pela implantação da Sucursal
de Vitória.

1971 – 1973

Jornal "A Tribuna" (Vitória)

Diretor de Publicidade
Diretor Responsável

1975 – 1977

Fundação Cultural do Espírito Santo

Coordenador

1975 – 1976

Secretaria de Comunicação Social do Governo Estadual (ES)

Assessor Técnico (período de implantação
da Secretaria).

1976 – 1977

Aracruz Celulose

Assessor de Relações Públicas e
Divulgação (Regional Espírito Santo)
Chefe da Assessoria de Comunicação
Social

1977 – 1983

1983 – 1987

Gerente de Comunicação Social

1987 – 1992

Jornal "A Gazeta"

Colunista (Coluna Praça Oito)

1979 – 1983

Colunista (Coluna Victor Hugo)

1985– 1990

TV Vitória (Rede Manchete)

Apresentador do programa semanal de entrevistas "Jogo da Verdade".

1984 – 1988

Engenharia de Comunicação Corporativa S/C

Sócio - Diretor, atendendo: Companhia Siderúrgica de Tubarão, Coimex Trading, Viação Itapemirim, Realcafé Solúvel do Brasil S.A, Centro do Comércio de Café de Vitória, Federação da Agricultura do Espírito Santo e outros.

1991 – 1995

Companhia de Desenvolvimento de Vitória (empresa pública da Prefeitura de Vitória, encarregada de elaboração de projetos – Administração Paulo Hartung)

Diretor Administrativo

1993 – 1994

Diretor Presidente

1994 – 1995

TV Capixaba (Rede Bandeirantes)

Apresentador do programa semanal de entrevistas "Studio 10".

1991 – 1994

Tristão Comercial e Participação S.A. (Holding das Empresas Tristão)

Diretor de Marketing

1995 – 1997

Fundação Jônice Tristão (entidade sócio – cultural)

Diretor – Executivo

1995 – 2 001

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
8976	09	05

Realcafé Solúvel do Brasil (Empresas Tristão)

Diretor de Marketing

1997 – 1999

A T I V I D A D E S A T U A I S

Consultor de comunicação e marketing das empresas, através de pessoa jurídica que leva o seu próprio nome:

Águia Branca Participações, Viação Águia Branca, Tristão Comércio Exterior, Viação Águia Branca, Citágua - Águas de Cachoeiro S.A., Inocoop ES - Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Espírito Santo, RealCafé Solúvel do Brasil.

P A R T I C I P A Ç Ã O

Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

R e f e r ê n c i a s

Arthur Carlos Gerhardt Santos, ex- Presidente da Câmara de Comércio Brasil – Estados Unidos - Seção ES, Ex-governador do Espírito Santo (1971- 1975), Ex-presidente da CST, Ex-diretor administrativo da Aracruz Celulose, Ex-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória.

Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho, Membro e Secretário - Executivo do Conselho de Administração da Rede Gazeta, Ex-Diretor Geral da Rede.

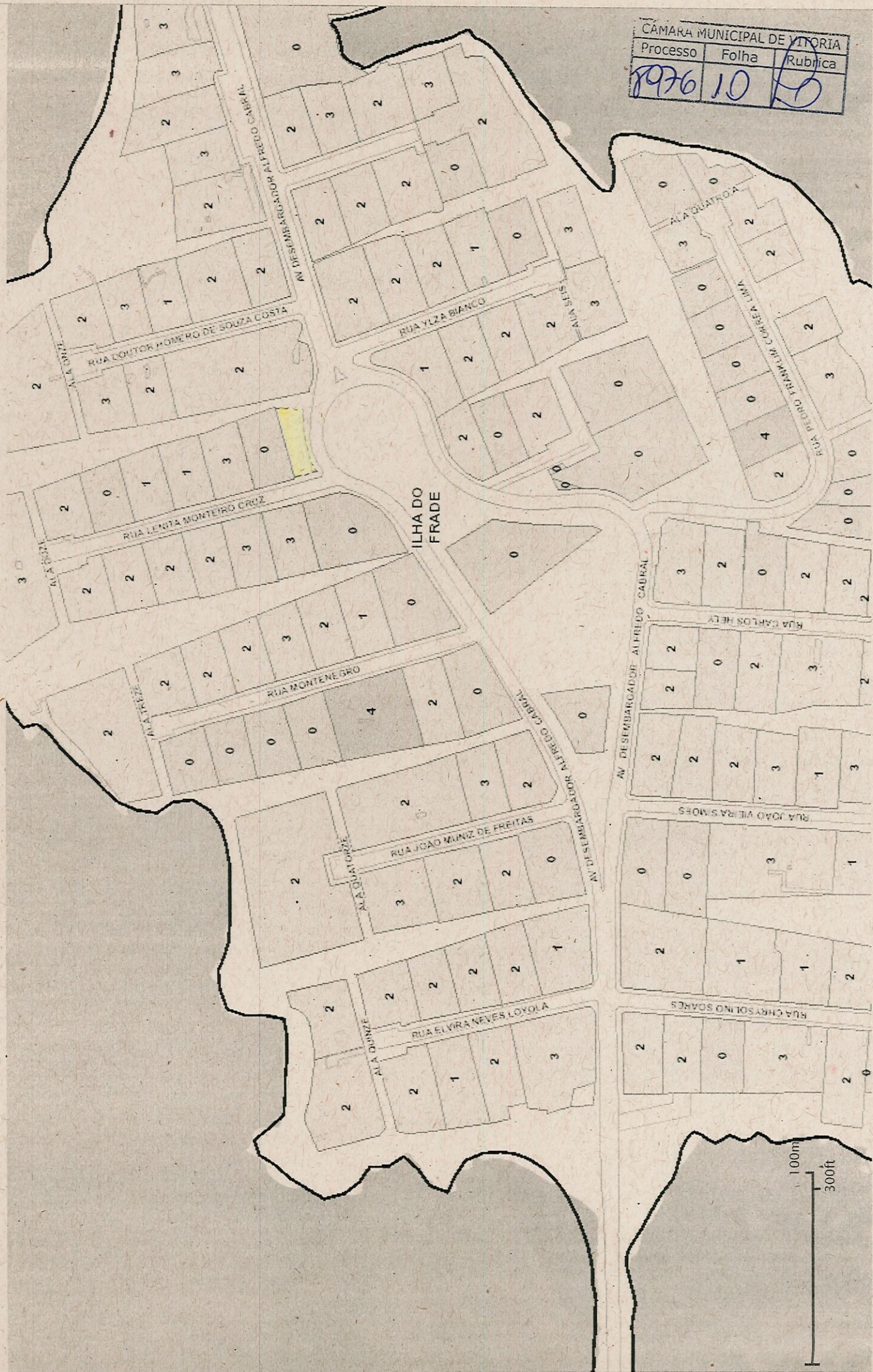
Nilton Chieppe, Presidente do Grupo Águia Branca.

Sérgio Tristão, Diretor-Presidente da RealCafé Solúvel do Brasil e da Tristão Comércio Exterior

Aristóteles Passos Costa – presidente do Sindicon, diretor-superintendente do Inocoopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Insira um Título



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1976	10	10

22/10/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8976	12	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2014

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.142.058/0001-26, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada neste ato pelo Secretário **CLEBER BUENO GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, C.I. nº. 279008 – SSP/MG, CPF/MF nº. 116.399.896-68, residente à Rua Desembargador Sampaio, nº 76, aptº. 502, Ed. Conca D'Oro, Praia do Canto, Vitória/ES, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e o Sr. **ANTONIO TÁVARES AZEVEDO DE BRITO**, pessoa física de direito privado, CPF: 478.782.507-00, brasileiro, casado, residente a Avenida Desembargador Alfredo Cabral, nº 501, Gleba X, Bairro Ilha do Frade, Vitória/ES, com inscrição imobiliária nº 05.01.035.0121.001, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 5.804, de 10 de dezembro de 2002 e no Decreto nº 13.425, de 07 de julho de 2007, celebrar o presente Termo de Compromisso, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem como objeto o fornecimento pelo **COMPROMISSÁRIO**, de mudas de espécies ornamentais e de restinga, para execução pelo **COMPROMITENTE** de projeto paisagístico na área pública de testada do lote de inscrição municipal nº 05010380042, localizada no Bairro Ilha do Frade/Vitória, com uma área total de 470,13 m², conforme Projeto Executivo parte integrante do presente instrumento como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

2.1. O **COMPROMISSÁRIO**, além de outras obrigações legais e pertinentes ao presente Termo de Compromisso, compromete-se a:

I - Fornecer as mudas, insumos e terra para execução do projeto de paisagismo da área total mencionada na Cláusula Primeira, de acordo com o Projeto Executivo constante do Anexo I;

II - Submeter à aprovação prévia da equipe do **COMPROMITENTE**, qualquer modificação no fornecimento das mudas indicadas no Projeto Executivo;

III – Apoiar e zelar pela conservação do projeto paisagístico implantado na área;

Parágrafo Primeiro - As espécies vegetais e demais estruturas decorrentes da implantação do projeto serão automaticamente incorporadas ao patrimônio do Município.

Parágrafo Segundo – O COMPROMISSÁRIO não poderá promover qualquer atividade na área objeto deste instrumento, sem a prévia autorização do COMPROMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1. O COMPROMITENTE compromete-se, além das obrigações legais e pertinentes ao presente Termo de Compromisso, a:

I – Elaborar e fornecer o projeto paisagístico da área, bem como memorial botânico do projeto executivo;

II - Fornecer suporte técnico para os trabalhos de implantação do projeto;

III - Tomar as medidas necessárias para a manutenção da área.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Ao COMPROMITENTE é reservado o direito de exercer permanente fiscalização sobre todas as questões mencionadas neste Termo de Compromisso.

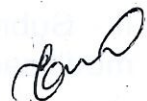
Parágrafo Único - O COMPROMISSÁRIO deverá atender prontamente a solicitação do Município quanto à necessidade de quaisquer intervenções necessárias para manutenção da área em estado satisfatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará por até 60 (sessenta) dias após a conclusão da implantação do Projeto Executivo de paisagismo da área objeto de intervenção.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita do denunciante, pelos seguintes motivos:



I - Por inadimplência dos partícipes em relação a qualquer uma de suas cláusulas condições;

II - Deixar de existir interesse entre os partícipes, com a devida comunicação entre as partes, num prazo de 30 dias de antecedência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1976	13	LO

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

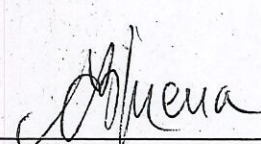
7.1. A formalização do presente instrumento, não exige ao COMPROMISSÁRIO da observância e cumprimento das demais normas municipais incidentes.

7.2. O foro da Comarca de Vitória é o competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso.

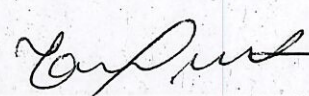
E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes firmam o presente termo de compromisso ambiental em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas.

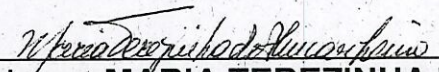
Vitória, 18 de Setembro de 2014


ANTONIO TAVARES AZEVEDO DE BRITO
Compromissário


CLEBER BUENO GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Compromitente

Testemunhas:

1. 
Nome: **ÉRIKA MELOTTI**
CPF: 904.267.207-25

2. 
Nome: **MARIA TEREZINHA DE ALENCAR LINO**
CPF: 493.169.747-04



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8976	14	20



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Leandra F. de Souza

Matr.: 6126



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em: 05/11/2014

Presidente da CMV

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/11/14

DIRETOR

Lauro Cypreste
Diretor DEL
CMV

**INCLUI-SE EM Pauta P/
DISCUSSÃO ESPECIAL**

06/11/14

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 10 DISCUSSÃO

Em 11/11/14

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 20 DISCUSSÃO

Em 12/11/14

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 30 DISCUSSÃO

Em 13/11/14

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 02/12/2014

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Lauro Cypreste
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 03/12/2014

Diretor DEL

Lauro Cypreste
Diretor DEL
CMV

Sr. Renato, devidamente providenciado
04/12/14 *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8976	15	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 021

Vitória, 14 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 8976/14, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 338/14, de autoria do Sr. Vereador **Zezeito Maio**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LC/lna.

Processo: **7436104/2014** Prioridade: **NORMAL**
Data: 18/11/2014 Hora: 10:05
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento OFICIO - 021/2014
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8976	16	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 329 a 331 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de LEI 338/14 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8976/2014.

Palácio Atílio Vivácqua, 2º de Novembro de 2.014

ZEZITO MAIO -VEREADOR
REQUERENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

338/14

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8376	17	MA

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 02/12/2014

Presidente

constituição, justiça,
serviço público e
Redação.

Handwritten signature in red ink.

Matéria : Requerimento de Urgencia 338/2014
Autoria : Zezito Maio

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8576	18	

Reunião : 118 ° Sessão Ordinária
Data : 20/11/2014 - 17:09:15 às 17:09:55
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:09:31
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	17:09:38
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	17:09:34
19	Marcelão	PT	Sim	17:09:31
9	Max da Mata	PSD	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	17:09:41
11	Neuzinha	SDD	Sim	17:09:23
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:09:26
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PV	Sim	17:09:20
13	Sérgio Magalhães	PSB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:09:24
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	17:09:23
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:09:34

Totais da Votação :

SIM 11 NÃO 0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETARIO

Matéria : Projeto de Lei nº 338/2014
Autoria : Zezito Maio

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8356	19	

Reunião : 122º Sessão Ordinária
Data : 02/12/2014 - 16:58:06 às 16:58:46
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:58:26
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	16:58:10
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	16:58:23
19	Marcelão	PT	Sim	16:58:33
9	Max da Mata	PSD	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	16:58:11
11	Neuzinha	SDD	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:58:13
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	16:58:18
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:58:14
20	Wanderson Marinho	PRP	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:58:11

Totais da Votação :

SIM 9 NÃO 0

TOTAL
9

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8976	20	X

OF.PRE. AUT. Nº 681

Vitória, 03 de dezembro de 2014.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.336/2014**, referente ao **Projeto de Lei nº 338/2014**, de autoria do Vereador **Zezito Maio** aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 8976/2014
Proc. Nº 7436104/2014
LC/lsa.

Processo: 7886251/2014 Prioridade: EXPRESSA
Data: 04/12/2014 Hora: 14:25
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 681/2014
Destino: SEGOV/SUB-RI
Volume: 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8976	21	

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.336

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 338/2014**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina Praça no
município de Vitória-ES.**

Art. 1°. Denomina Antonio Augusto Rosetti (Toninho Rosetti), a Praça situada entre a Avenida desembargador Alfredo Cabral e Rua Lenita Monteiro Cruz na Ilha do Frade, Vitória - Es.

Art. 2°. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de dezembro de 2014.

Fabrício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2° SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8976	22	

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminho para expediente externo

Lei Sancionada nº 8.768/14

Em anexo

Em, 30/12/2014

Emilioson Junior Filho
Presidente Administrativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, 30/12/2014

DIRETOR/DEI

ADDEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 30/12/2014

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 11/09/2013

Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8976	23	

SEGOV/965

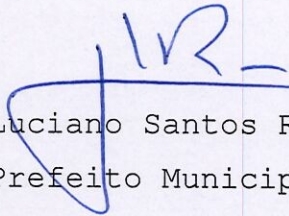
Vitória, 24 de dezembro de 2014

Processo: 0/2014 Documento: 2203/2014
Data e Hora: 29/12/2014 11:40:20
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Lei 8.768, Autógrafo de Lei 10.336/14, referente
ao PL 338/14 de autoria de Zezito Maio

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.768, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.336/14, referente ao Projeto de Lei nº 338/14, de autoria do Vereador José Francisco Maio Filho.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Fabricio Gandine Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7886251/14 - PMV

8976/14 - CMV

ccmt

Projeto de Lei nº: 338/14
Processo nº: 8976/14
Autor: Zezito MAIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 25 / 12 / 2014
FBS
RUBRICA

LEI N° 8.768

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8976	24	[assinatura]

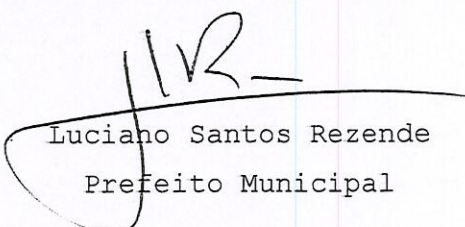
Denomina Praça no Município de
Vitória - ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Antônio Augusto Rosetti** o logradouro público situada entre a Avenida Desembargador Alfredo Cabral e Rua Lenita Monteiro Cruz (ponto de coordenadas UTM E= 366.155,89 e N= 7.754.657,39), no bairro Ilha do Frade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de dezembro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7886251/14

/ccmt